



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

DECRETO Nº 13, de 08 de Fevereiro de 1974.

Abre Crédito Suplementar para
reforço de Dotações Orçamenta-
rias e dá outras providências.

1. C. n.º 1709

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 49, inciso V, da Lei complementar nº 2, de 17 de fevereiro de 1971, autorizado pelo Art. 4º, item I da Lei nº 46, de 06 de novembro de 1973:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 33.000,00 (Trinta e Três mil Cruzeiros), para reforço das dotações orçamentárias, constantes no orçamento em vigor, na forma abaixo discriminadas

2.1- GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.4.0-Encargos Diversos

02-Festividades e Atividades Culturais 3.000,00

1.1- SERVIÇO DE FAZENDA

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.5.0-Despesas de Exercício Anteriores... 15.000,00

4.1-SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.3.0-Serviços de Terceiros

05-Serviços Diversos... 15.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

I. C. nº 709

15.12.73

6.1- ENSINO PRIMÁRIO

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.3.0-Serviços de Terceiros

04-Serviços Diversos..... 5.000,00

7.1- SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.3.0-Serviços de Terceiros

03-Serviços Diversos..... 10.000,00

3.1.4.0-Encargos Diversos

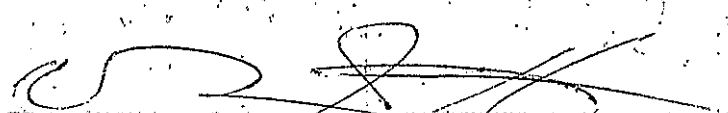
02-Diversos..... 5.000,00

T O T A L..... 33.000,00

Art. 2º - Para ocorrer as despesas com o crédito suplementar aberto pelo Art. Anterior, correrão por conta de / SUPRAVIT FINANCEIRO do exercício anterior, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 e excedente de arrecadação apurado no mês de janeiro de 1974.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mulungu, em 08 de fevereiro de 1974.


ADONIS DE AQUINO SALLES - PREFEITO

dec. 91-15-06-74

B. Vaz de S. Silva